

DECRETO Nº 1926, DE 07 DE MARÇO DE 2018

“Suplementa dotação orçamentária aponta recurso de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1726, de 07 de Março de 2018.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Despesas Convênio Patrulha Agrícola - Implementos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 66.504,52

TOTAL R\$ 66.504,52

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o recurso oriundo do convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, dentro do programa da Consulta Popular de 2017, valor de **R\$ 66.504,52**.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Março de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.